



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 022/2017-GP/CMM

Maracanã-Pa, 28 de dezembro de 2017

À **Vieira & Guimarães Advogados Associados.**

Prezados Senhores,

Havendo a urgente necessidade de que sejam iniciados os serviços de Assessoria Jurídica do exercício de 2018, e conhecedores de sua competência e ética profissional, **solicito-lhes** que no prazo de dois dias a partir do recebimento deste ofício, seja remetida a esta Câmara Municipal de Maracanã, proposta para a prestação do referido serviço, que abrangerá o exercício 2018 bem como toda a documentação necessária.

Atenciosamente.



**José Augusto da Silva Casseb**

Presidente da Câmara municipal de Maracanã

*José Augusto da Silva Casseb*

Presidente - PTB

